



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.235, de 19 de agosto de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 105, de 11 de fevereiro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2005, o servidor **LEONARDO GUERCHON**, matrícula SIAPE nº 1091598, da função de Coordenador Substituto da Secretaria Geral, código DAS 101.3, para o qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 2.018, de 8 de setembro de 2004, publicada no D.O.U. de 13 de setembro de 2004, seção 2 – pág. 17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente